

legais; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”; CONSIDERANDO que o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, celebrou o Contrato nº 29/2022 - SEGOV com a empresa Nativa 365 Promoção e Eventos EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais estados do Brasil, bem como no mercado internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução; CONSIDERANDO que o fiscal do contrato não poderá comparecer ao evento citado abaixo; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora VALÉRIA MARIA DE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 128916, para realizar a fiscalização específica do Seminário de Capacitação de agentes e operadores de turismo em Cascais - Portugal, no dia 28 de fevereiro de 2023, do Seminário de Capacitação de agentes e operadores de turismo em Lisboa - Portugal, no dia 02 de março de 2023 e da Feira da BTL - Bolsa Turismo Lisboa Travel Market, que será realizada na Feira Internacional de Lisboa - FIL, em Portugal, entre os dias 01 a 05 de março de 2023. Art. 2º - O(A) servidor(a) será responsável por realizar um relatório de fiscalização do evento e apresentar para o fiscal do contrato, o Sr. GABRIEL DA COSTA E SILVA RIBEIRO. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do supracitado evento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, Fortaleza/CE, em 16 de fevereiro de 2023. **Maria Eliani Diniz Dourado Arrais.**

*** **

PORTARIA Nº 0044/2023 - SEGOV - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, em especial ao art. 21, § 1º, cuja redação atribui competência ao Órgão ou Entidade contratante a designação de servidor (es) para exercer as atividades de Gestor e Fiscal de Contratos; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUMBERTO ALENCAR MOREIRA, matrícula nº 119560, para realizar a fiscalização do Contrato nº 029/2022 - SEGOV. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e vigorará até o final do Contrato nº 029/2022 - SEGOV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, em 16 de fevereiro de 2023. **Maria Eliani Diniz Dourado Arrais - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO Nº 0003/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018. CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P042014/2023 RESOLVE, Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, em favor da servidora MIKAELLE GOMES DA COSTA CAVALCANTE, matrícula 106.515-02, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º

da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, no período de 31/01/2023 até 30/01/2024, renovável de acordo com laudo da junta médica do IPM. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de fevereiro de 2023. **Inspetor Marcilio Linhares Távora - DIRETOR GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** *Assinado Digitalmente*.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 28/2023 - SEFIN

Delega as competências de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças (Encargos Gerais) para o período de 13/02/2023 a 04/03/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial pela Lei Complementar nº 176 de 2014, e pelo disposto no art. 6º, inciso IX do Anexo único ao Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016. CONSIDERANDO o Ato nº 450/2023 - SEPOG, publicado no DOM de 08 de fevereiro de 2023, que designa ANA LUZIA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 63644-04, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Célula de Planejamento Financeiro, para substituição cumulativa do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria do Tesouro Municipal, no impedimento temporário do titular JOSÉ ÍTALO BANDEIRA GOMES, no período de 13/02/2023 a 04/03/2023, em razão de férias. RESOLVE: Art. 1º - Delegar as competências de Ordenador de Despesas dos Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças (Encargos Gerais), à servidora ANA LUZIA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 63644-04 e CPF nº 624.503.013-72, no período de 13/02/2023 a 04/03/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/02/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza/CE, aos 10 de fevereiro de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 4585/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, em especial o que dispõe o item 12.1 do Edital nº 164/2021, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, homologado através do Ato nº 0610/2022, publicado no DOM de 04 de março de 2022, destinado a selecionar profissionais de nível superior da área de saúde para contratação por tempo determinado para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e de acordo com o Processo nº P046375/2023, RESOLVE, Prorrogar a validade da referida Seleção Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 04.03.2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0344/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO